Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535 e 12362622149769534; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro substituto - JAYME AMORIM DE SOUSA - P/COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - EDMAR ROSA DE SOUZA - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00004306/2026-60. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 21/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 00056-00000589/2024-86. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. DO OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 02/2024, que tem por objetivo a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços, para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. DO VALOR: R$ 12.840,18 (doze mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2026

PROCESSO: 00056-00000913/2026-28. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e DGM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. DO OBJETO: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, readequando a relação de unidades da Contratante para a alocação e prestação de serviços da mão de obra de reeducandos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, DAGLISSON LINCON LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

PROCESSO: 00056-00003086/2026-24. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CAPITAL TEMPER INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE VIDROS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante LUCAS ALMEIDA FREITAS DE ABREU, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2025

PROCESSO: 00056-00003612/2025-75. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SAN JULIPAN - CONSEI LTDA. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2025, com base no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SAMUEL AGUIAR NEVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2025

PROCESSO: 00056-00004218/2025-54. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MORAR BEM SERVICOS DE CREDITO E COBRANCAS LTDA. DO OBJETO: alterar a alterar a redação da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do Contrato Original, readequando os valores da Bolsa Ressocialização e dos auxílios alimentação e transporte, da prestação de serviços da mão de obra de reeducandos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, KENNEDY PADILHA MARCELINO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10214. ASSINATURA: 31/07/2026. PROCESSO Nº 00092-00017499/2026-75. LC nº 71/2026 - CAESB. OBJETO: Implantação da Subadutora de Água Tratada Sobradinho I 192 (SAT.SB1.192), Sobradinho/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1871/2026, DATADO DE: 31/07/2026, VALOR DO EMPENHO: R$ 577.748,18 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 5.226.634,03 (cinco milhões e duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Rodolfo Siqueira de Brito, matrícula nº 51.727-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara - Presidente - respondendo e Sergio Antunes Lemos - Diretor(a) de Engenharia. Pela contratada TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Thadeu Alves Fidelis.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
IDENTIFICADOR - LC 102/2026

Processo nº 00092-00024130/2026-94. Objeto: Aquisição de fixadores metálicos (abraçadeiras, arruelas, barras roscadas e chumbadores) e abrasivos. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 18/08/2026 às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 05/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução n° 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/ ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais